



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
GABINETE DO PREFEITO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.19-0001

Processo Administrativo nº. 02/2022/CPL/CP

Concorrência Pública nº 02/2022/CPL/CP

O Município de BAGRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.876.538/0001-15, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, representado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e DITRON ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, estabelecida (residente e domiciliado) na EST DO CAIXA PARA, N 65, BAIRRO LEVILANDIA, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 03.832.803/0001-09, representada por MARCELO FERREIRA DE ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de agosto de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 15.452.0023.1.008.0000 Obras de Infraestrutura Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BAGRE (PA), 16 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ(MF) 04.876.538/0001-15
CONTRATANTE

DITRON ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA
CNPJ 03.832.803/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____